

PARECER CEDECONDH

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que inclui a **efeméride Dia e Semana do bairro São João, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.**

O processo seguiu tramitação regimental, recebendo parecer prévio favorável pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa; e, encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ para parecer, que se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto.

A presente proposta apresentada pelo vereador demonstra a importância de valorização local.

Isso posto, diante das razões apresentadas, somos favoráveis à proposição. Portanto, conclui-se o parecer pela **Aprovação** da efeméride **Dia e Semana do bairro São João**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 18/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0607641** e o código CRC **427713DF**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 175/23** – CEDECONDH contido no doc 0607641(SEI nº 222.00107/2023-01- Proc. nº 0475/23 – PLL nº 263/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 01 de setembro de 2023, tendo obtido 04 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cláudio Conceição – Vice-Presidente: Não votou.

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: Não votou.

Vereadora Fran Rodrigues (Suplente do Ver. Pedro Ruas): FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: Em Licença.

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Maralise da Silva Vidal, Assistente Legislativo**, em 01/09/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615846** e o código CRC **C1861A27**.